

PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA

Edital Simplificado

ORIENTAÇÕES DE INSCRIÇÃO



Organização das Nações
Unidas para a Alimentação
e a Agricultura

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



EDITAL SIMPLIFICADO

PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA

OLÁ!

Este Prêmio busca reconhecer e valorizar organizações da sociedade civil que atuam no enfrentamento à fome e na promoção da segurança alimentar e nutricional no Brasil.

Se a sua organização desenvolve **iniciativas que contribuem para garantir o direito humano à alimentação adequada**, participe!

Sua experiência pode inspirar outras ações e fortalecer essa agenda em todo o país.

Aqui você encontra um **resumo** das principais informações do Edital e um **passo a passo** para realizar a inscrição.

Mas atenção: este é apenas um material de apoio. **Antes de se inscrever, leia o Edital completo** para conhecer todas as regras, critérios, prazos e orientações do processo seletivo.

O EDITAL

Este Edital de Concurso tem como objetivo **reconhecer, valorizar e dar visibilidade a iniciativas da sociedade civil** que ajudam a combater a fome e promovem a segurança alimentar e nutricional no Brasil.

A premiação busca destacar **experiências que fortalecem o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)**, apoiam comunidades e contribuem para reduzir desigualdades.

Esse Concurso é uma realização Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e da FAO.

O Prêmio será realizado na modalidade de concurso público, com adoção do modo de disputa fechado e critério de julgamento por melhor técnica, nos termos do art. 30 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e será processado por meio do Sistema de Compras do Governo, no âmbito da UASG 550005.

O QUE SÃO “INICIATIVAS”?

Chamamos de iniciativa qualquer **ação, projeto, programa ou prática desenvolvida pela sociedade civil que contribua para combater a fome e promover a alimentação adequada e saudável.**

QUEM PODE PARTICIPAR?

Podem se inscrever organizações, instituições, grupos e coletivos que se **enquadrem em uma das seguintes condições:**

| Organizações Populares de Atuação Territorial

Grupos, coletivos, redes, movimentos e organizações da sociedade civil que desenvolvam ações de enfrentamento da fome e promoção da segurança alimentar e nutricional em seus territórios, com ou sem CNPJ.

| Organizações da Sociedade Civil

Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ ativo e regular, que atuem no enfrentamento da fome e na promoção da segurança alimentar e nutricional.

| Organizações de Educação, Ciência e Conhecimento

Grupos, coletivos, redes e organizações da sociedade civil que atuem na produção e disseminação de conhecimentos, formação, educação e apoio técnico relacionados à segurança alimentar e nutricional, com ou sem CNPJ.

- **Podem participar organizações da sociedade civil que:** estejam em funcionamento há pelo menos 3 anos e desenvolvam iniciativas em andamento, alinhadas a uma das categorias do Prêmio e aos princípios da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- **Não podem participar:** iniciativas geridas ou financiadas por órgãos públicos, com finalidade lucrativa, vinculadas a contratos ou parcerias vigentes com Ministérios integrantes da CAISAN ou que apresentem conflito de interesses com os objetivos do Edital.

CATEGORIAS TEMÁTICAS

A iniciativa poderá concorrer em uma das seguintes categorias temáticas:

Categoria 1 | Redes Comunitárias, Solidariedade e Proteção Social

Iniciativas que promovam o acesso direto à alimentação adequada por meio de redes comunitárias, ações solidárias e estratégias territoriais de proteção social voltadas ao enfrentamento da insegurança alimentar.

Categoria 2 | Produção e Abastecimento – Agroecologia, Agricultura Familiar e Produção Sustentável

Iniciativas que fortaleçam sistemas alimentares sustentáveis, territorializados e baseados na agricultura familiar, na agroecologia e na soberania alimentar.

Categoria 3 | Defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e Fortalecimento do Sisan

Iniciativas que promovam o DHAA por meio de ações de incidência política, controle e participação social, formação, mobilização social, educação e comunicação, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de SAN e do Sisan.

Categoria 4 | Justiça Social e Equidade

Iniciativas lideradas por organizações, coletivos ou grupos de segmentos historicamente vulnerabilizados, voltadas ao enfrentamento das desigualdades e à promoção do DHAA.

AVALIAÇÃO

QUEM VAI AVALIAR?

As iniciativas inscritas serão avaliadas por uma **Comissão Julgadora**, responsável por analisar, avaliar e classificar cada proposta **com base nos critérios definidos**.

Para garantir maior equilíbrio e imparcialidade, cada proposta será analisada por pelo menos dois membros da Comissão.

COMO A INICIATIVA SERÁ AVALIADA?

As **iniciativas serão avaliadas com base nos critérios definidos para cada categoria**. Para cada critério, os avaliadores atribuirão uma **nota de 0 a 10**, de acordo com o quanto a iniciativa atende ao que está sendo analisado.

A nota final será calculada a partir da **média das notas atribuídas pelos avaliadores**, considerando os pesos estabelecidos para cada critério.

E SE EMPATAR?

Em caso de empate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- Maior pontuação no Critério 1 da respectiva categoria;
- Maior pontuação no Critério 2 da respectiva categoria;
- Iniciativas lideradas ou protagonizadas grupos historicamente vulnerabilizados;
- Iniciativa com maior tempo de funcionamento.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Categoria 1 | Redes Comunitárias, Solidariedade e Proteção Social

Critério	Peso
1) Capacidade de resposta ao enfrentamento da insegurança alimentar	2,5
2) Envolvimento da comunidade e participação social	2,0
3) Continuidade das ações ao longo do tempo	1,5
4) Equidade	1,5
5) Organização e gestão da iniciativa	1,5
6) Inovação e replicabilidade	1,0

Categoria 2 | Produção e Abastecimento - Agroecologia, Agricultura Familiar e Produção Sustentável

Critério	Peso
1) Produção e abastecimento alimentar	2,0
2) Práticas sustentáveis	2,0
3) Impacto no território e inclusão produtiva	1,5
4) Equidade	1,5
5) Continuidade das ações ao longo do tempo	1,0
6) Organização e gestão da iniciativa	1,0
7) Inovação e replicabilidade	1,0

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Categoria 3 | Defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e Fortalecimento do Sisan

Critério	Peso
1) Defesa do DHAA	2,5
2) Fortalecimento do Sisan	2,0
3) Equidade	1,5
4) Mobilização e transformação social	1,0
5) Articulação institucional e incidência política	1,0
6) Produção e compartilhamento de conhecimento	1,0
7) Inovação e replicabilidade	1,0

Categoria 4 | Justiça Social e Equidade

Critério	Peso
1) Enfrentamento das desigualdades no acesso à alimentação	2,0
2) Promoção da autonomia	2,0
3) Pertinência sociocultural das ações	1,5
4) Impacto no território	1,5
5) Continuidade das ações ao longo do tempo	1,0
6) Inovação e replicabilidade	1,0
7) Organização e gestão da iniciativa	1,0

PREMIAÇÃO

Serão premiadas **40 iniciativas** da sociedade civil que atuam no enfrentamento da fome e na promoção da segurança alimentar e nutricional, distribuídas entre as 4 categorias.

20 INICIATIVAS RECEBERÃO PREMIAÇÃO FINANCEIRA	20 INICIATIVAS RECEBERÃO CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO
1° ao 5° lugar de cada categoria temática	6° ao 10° lugar de cada categoria temática



1° lugar	2° lugar	3° lugar	4° lugar	5° lugar
R\$ 50.000	R\$ 40.000	R\$ 35.000	R\$ 30.000	R\$ 20.000

Cada organização poderá inscrever mais de uma iniciativa.

No entanto, poderá **ser premiada em apenas uma categoria e uma única vez**, sendo considerada, para fins de premiação, a iniciativa que obtiver a maior pontuação.

OUTRAS FORMAS DE RECONHECIMENTO E VISIBILIDADE

- As **3 primeiras colocadas de cada categoria serão convidadas para a cerimônia de premiação**, com despesas de deslocamento custeadas pelo MDS.
- As iniciativas premiadas também poderão ser convidadas a participar de uma **publicação digital (e-book)**.
- Todas as iniciativas classificadas passarão a integrar o **Mapeamento de Iniciativas da Sociedade Civil que Combatem a Fome**, disponível na Plataforma Brasil Participativo.

COMO SE INSCREVER?

- Preencha o **Formulário de Pré-Cadastro**, disponível no link: <https://forms.gle/hRCLDYsNk3RwA8756>;
- Realize a **inscrição no Portal de Compras do Governo Federal**, no link: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

PRAZO DE INSCRIÇÃO

Você pode se inscrever entre **12 de junho e 31 de julho**, até às 23:59h (horário de Brasília).

O QUE EU PRECISO PARA ME INSCREVER?

Para fazer sua inscrição, você vai precisar de:

-
- Conta no Gov.BR**
-
- Link do vídeo de apresentação da iniciativa;**
-
- Comprovante de Pré-Cadastro**
 - *você receberá esse documento após concluir o pré-cadastro*
-
- Anexo A — Termo de Designação de Representante Institucional**
 - *preenchido e assinado;*
-
- Anexo B — Declaração de Ausência de Conflito de Interesse**
 - *preenchido e assinado;*
-
- Anexo C — Documento de Apresentação da Iniciativa | Relato de Experiência**
-
- Documentos que comprovem a realização da iniciativa**
-

CONTA GOV.BR

Para realizar a inscrição no Prêmio, é necessário possuir uma conta Gov.br. A conta Gov.br é a identificação digital oficial do Governo Federal, que permite acessar serviços públicos e assinar documentos eletronicamente de forma segura.

Caso ainda não possua uma conta, ela pode ser criada gratuitamente.

COMO CRIAR UMA CONTA GOV.BR



COMO RECUPERAR A SENHA DO GOV.BR



COMO FAZER O VÍDEO DA SUA INICIATIVA?



O vídeo é uma parte importante da sua inscrição. Ele irá ajudar os avaliadores a conhecerem melhor como a sua iniciativa contribui para o enfrentamento à fome e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

DURAÇÃO

O vídeo deve ter, **no máximo, 3 (três) minutos**. Pense nele como um resumo visual da sua iniciativa: direto, inspirador e verdadeiro.

DICAS PRÁTICAS PARA GRAVAÇÃO

- **Grave na horizontal**, com boa iluminação e ambiente tranquilo;
- Evite trilhas sonoras altas e efeitos visuais em excesso;
- Certifique-se que o áudio esteja nítido e sem muitos ruídos.

SUGESTÃO

Apresente sua organização e a iniciativa, explique o problema que busca resolver e como se organiza para isso, mostre os resultados alcançados com imagens e depoimentos, e conte como a iniciativa se sustenta e como pode inspirar outras organizações.

COMO ENVIAR O VÍDEO?

1. **Publique o vídeo em uma plataforma online gratuita**, como: YouTube, Vimeo, Google Drive ou redes sociais
2. **Copie o link de acesso público**, sem senha ou autorização prévia
3. Verifique se o link está funcionando antes de enviar
4. **Mantenha o link ativo durante todo o processo** de seleção



Lembre-se: o vídeo não precisa ser profissional. O mais importante é que ele apresente, com verdade e clareza, o que a sua iniciativa faz!

COMO FAZER O PRÉ-CADASTRO



O **Pré-Cadastro** é o primeiro passo da inscrição.

Ele reúne as informações básicas da sua organização e iniciativa.

ANTES DE COMEÇAR

Tenha em mãos as **informações da sua organização, da iniciativa e do responsável pela inscrição**, incluindo o **link público do vídeo**.

PREENCHIMENTO

Acesse o formulário de Pré-Cadastro:

<https://forms.gle/hRCLDYsNk3RwA8756> e preencha todos os campos solicitados.

The screenshot shows a Google Forms interface on a computer monitor. The browser address bar displays the URL: docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc57PQ...Qj_Ay80ykOTAnMoB0-jwZiX002CTju6Vb4y_KQ/viewform. The form header includes logos for the United Nations (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), the 'Prêmio Brasil que Alimenta' competition, and the Brazilian Ministry of Social Development and Assistance (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome). Below the header, a blue bar reads 'Concurso Eletrônico | Melhor Técnico'. The main title of the form is 'Formulário de Pré-Cadastro | Prêmio Brasil que Alimenta'. The introductory text states: 'Este formulário destina-se ao Pré-cadastro das iniciativas concorrentes ao Prêmio Brasil que Alimenta. Este formulário permanecerá aberto durante todo o período de inscrição.' Below this, the text 'PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA' is followed by a list of eligible organizations: 'Poderão participar deste Edital de Concurso organizações que desenvolvam ações de enfrentamento à fome e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, sendo:'. The list includes: 'Organizações Populares de Base Comunitária;', 'Organizações da Sociedade Civil;', and 'Organizações de Educação, Ciência e Inovação.'

COMO FAZER O PRÉ-CADASTRO

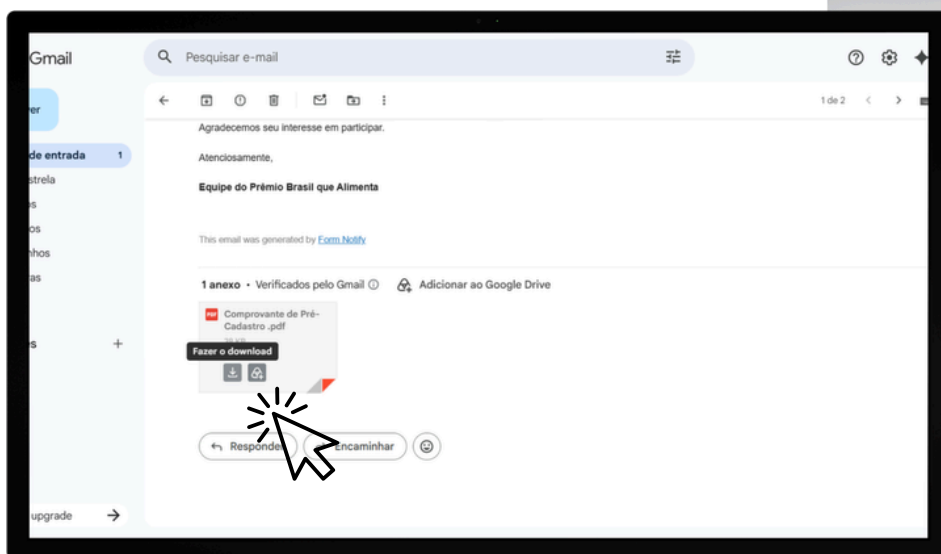
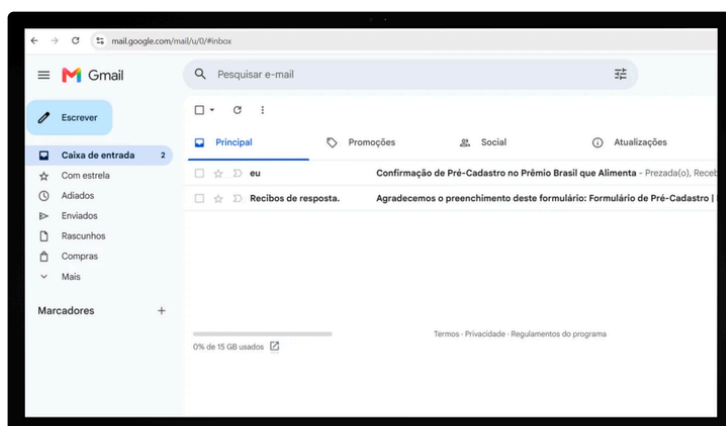


COMPROVANTE

Ao finalizar, você receberá dois e-mails:

- uma cópia das respostas do formulário; e
- um email com o comprovante de Pré-Cadastro.

Salve o comprovante em PDF pois ele será exigido no momento da inscrição no Portal.



COMO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS

Com o Pré-Cadastro feito e o vídeo publicado, é hora de reunir os documentos da inscrição. **Separe tudo com antecedência para evitar imprevistos na hora de enviar.**

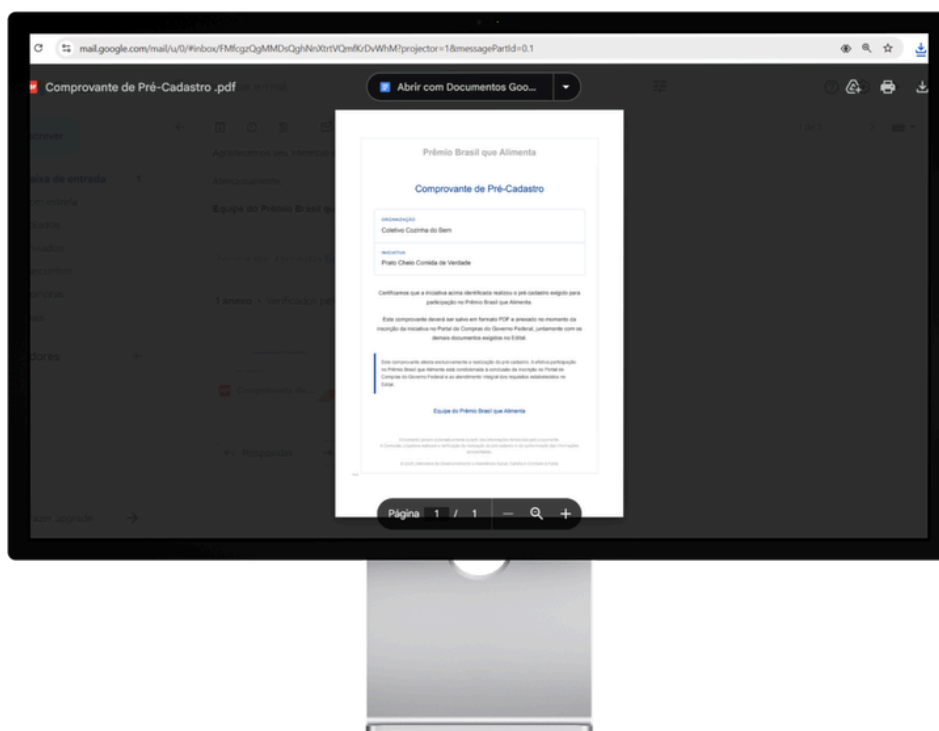
As versões editáveis dos anexos deste Edital estão disponíveis para download no seguinte link:

https://mdsgov.sharepoint.com/:f:/s/premio.bsf/IgDbbRwJ7IjgT4er5x9Fa9QAZprUT3WusyGcmGjh4_gDc8?e=2lrxdm

1) DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

COMPROVANTE DE PRÉ-CADASTRO

O Comprovante de Pré-Cadastro é gerado automaticamente assim que você envia o formulário — é só aguardar chegar no e-mail informado. Salve-o em PDF.



COMO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS

1) DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

ANEXO A – TERMO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE INSTITUCIONAL

Este documento indica quem será o responsável pela iniciativa durante todo o processo de seleção.

- Após preencher o documento com os dados do representante institucional, providencie **as três assinaturas necessárias**: a do representante da instituição e a de duas testemunhas vinculadas à própria organização.
- Com todas as assinaturas coletadas, **salve o documento em formato PDF**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE INSTITUCIONAL
PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA

Nós, membros da(o) _____ [nome da organização], declaramos que foi designado(a) o(a) Sr.(a) _____ [nome do(a) representante responsável pela iniciativa], portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, telefone (DDD) _____ e e-mail _____, como representante responsável pela inscrição, acompanhamento e interlocução institucional da iniciativa inscrita no Edital.

Assim, **AUTORIZAMOS** o(a) representante a:

- realizar a inscrição da iniciativa no âmbito desta Edital, bem como enviar a documentação exigida e acompanhar todas as etapas do processo seletivo;
- representar a iniciativa perante a organização do Prêmio para fins de comunicação oficial, e representar, em seu nome, a iniciativa na cerimônia de premiação;
- receber o valor da premiação, na hipótese da iniciativa ser premiada e inscrita por pessoa física;

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

- a eventual premiação estará sujeita à incidência de tributos, conforme a legislação vigente;
- a Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome e o Cadastro Nacional não se responsabilizam por eventuais irregularidades relacionadas à destinação dos recursos do Prêmio;
- a de responsabilidade da organização acompanhar as atualizações, comunicados e prazos estabelecidos no Edital.

[Cidade, UF], _____ de _____ de 2026.

ANEXO B – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE
PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA

Eu, _____ [nome do(a) representante], na qualidade de representante da _____ [nome da organização], declaro, para os devidos fins, que as iniciativas, projetos, atividades, parcerias, produtos, bem como a gestão e as fontes de financiamento da organização, encontram-se em conformidade com os objetivos deste Edital, com os critérios estabelecidos no item 4, bem como com os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com os princípios do Guia Alimentar para a População Brasileira (2014).

Declaro que a iniciativa não apresenta conflito de interesses que comprometa a lisura, a legitimidade ou a transparência de sua participação, e que a organização não mantém vínculos, diretos ou indiretos, contrários ao interesse público, especialmente no campo da Segurança Alimentar e Nutricional e da promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Estou ciente de que a identificação de conflito de interesses poderá resultar na desclassificação da iniciativa em qualquer fase do processo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

[Cidade, UF], _____ de _____ de 2026.

Este documento atesta que **a organização e a iniciativa inscrita estão alinhadas aos objetivos do Prêmio e às diretrizes da Política Nacional de SAN**, bem como que não possuem vínculos ou interesses que possam comprometer a lisura, a legitimidade ou a transparência do Concurso.

- Preencha a declaração, assine o documento e **salve-o em formato PDF para envio**.

COMO ASSINAR OS DOCUMENTOS

OPÇÃO 1: ASSINATURA MANUAL

Imprima o documento, obtenha as assinaturas necessárias e, em seguida, tire uma foto nítida ou escaneie o documento assinado. Salve o arquivo em formato PDF para envio.

OPÇÃO 2: ASSINATURA DIGITAL

Preencha o documento e realize as assinaturas por meio do GOV.BR. Após a assinatura de todas as partes, salve o arquivo em formato PDF para envio.



COMO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS

3) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Você pode enviar qualquer documento que **comprove que a iniciativa realmente acontece e que tem resultado positivo**. São aceitos materiais que mostrem o planejamento, a execução, a divulgação, a continuidade ou a repercussão da atividade.

Exemplos:

- Declarações, certidões ou cartas de parceria;
- Relatórios de execução e registros de atividades;
- Fotos e materiais gráficos;
- Cartazes, folders ou posts de redes sociais;
- Ofícios e matérias jornalísticas;
- Programas e convites de eventos;
- Listas de presença.

Dica: seja objetivo na seleção dos documentos — priorize os que melhor representam a iniciativa e seus resultados. Entendemos que 10 MB é suficiente para reunir os principais registros da sua iniciativa.

UNIFIQUE OS DOCUMENTOS EM UM ÚNICO PDF

Todos os documentos comprobatórios devem ser reunidos em um único arquivo PDF antes do envio.

- Para unificar os arquivos, você pode utilizar ferramentas gratuitas como o iLovePDF ([ilovepdf.com](https://www.ilovepdf.com)) ou o SmallPDF (smallpdf.com) — basta fazer o upload dos arquivos e baixar o PDF unificado.

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

1 NA PLATAFORMA DO SICAF, CLIQUE EM “CADASTRO” > “CREDENCIAMENTO”

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/security/acessoNegado.jsf>

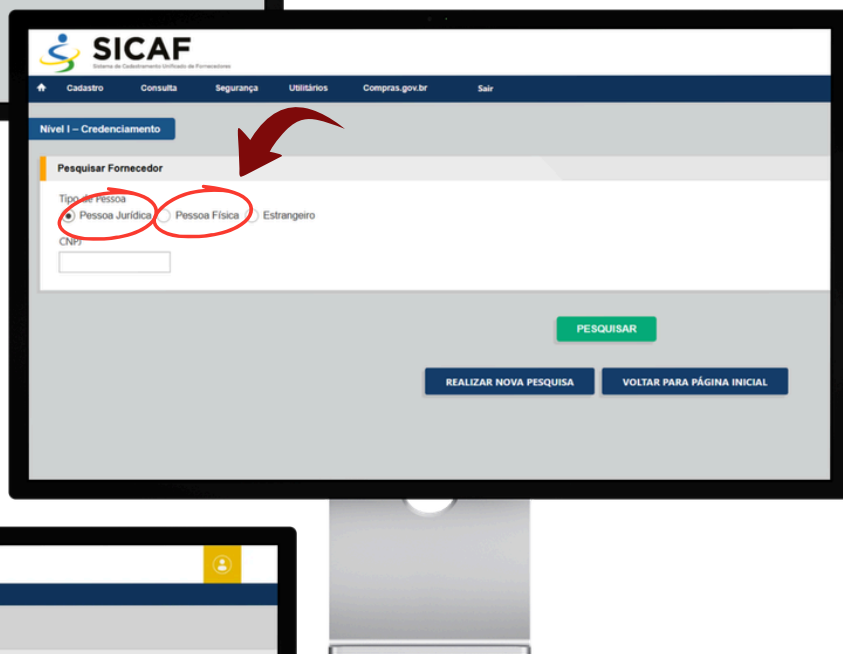


COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

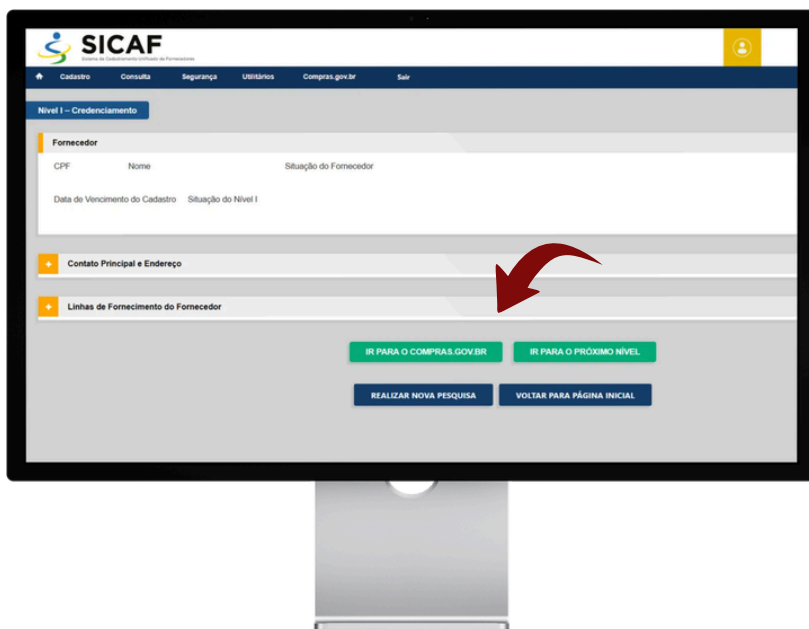
2 CLIQUE EM "CADASTRO" > "CREDENCIAMENTO"



CADASTRE SEU CNPJ OU CPF

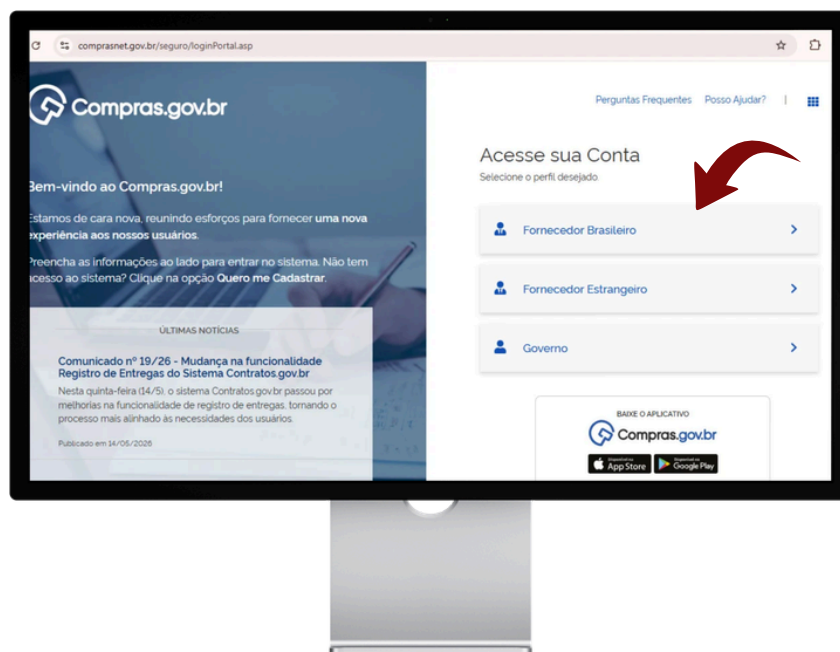
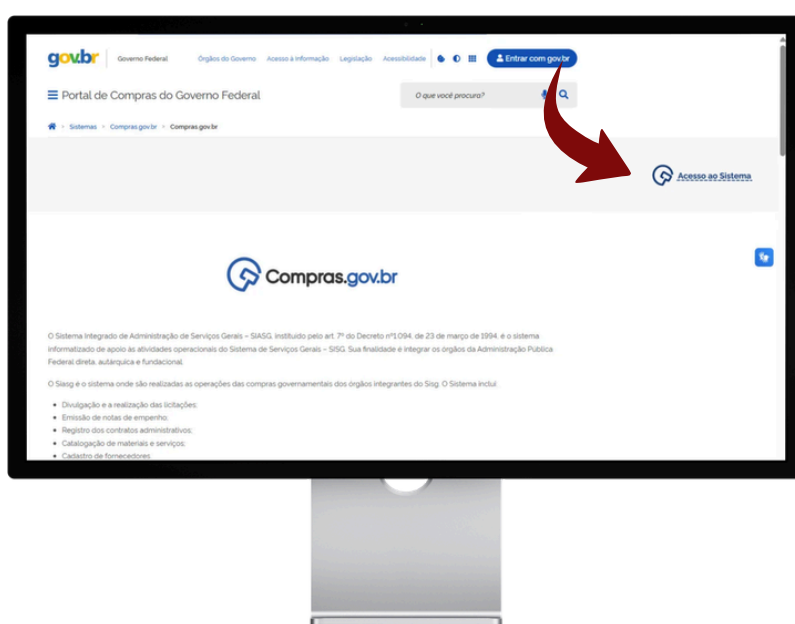


PREENCHER E CONFIRMA OS DADOS E SIGA PARA PORTAL DE COMPRAS



COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

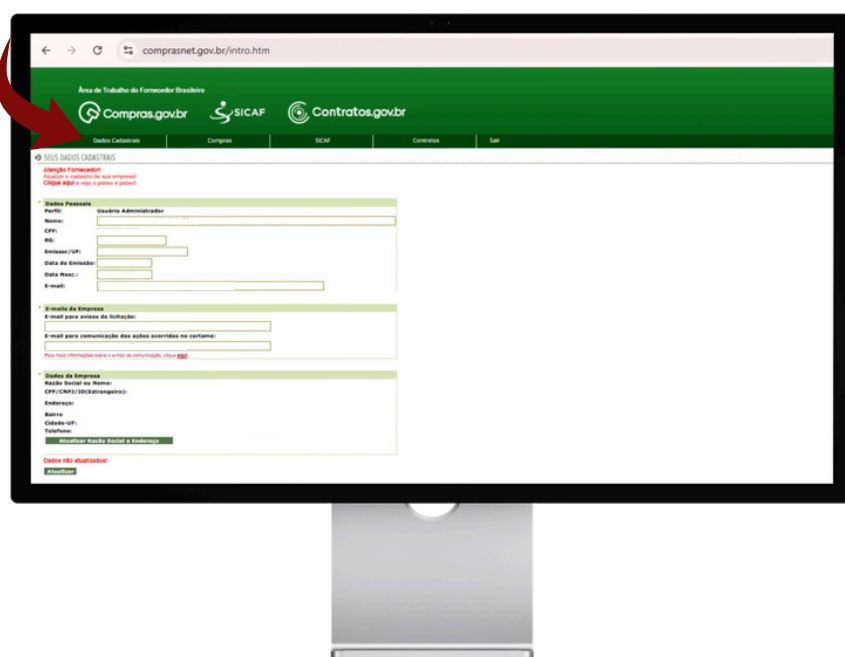
3 VOCÊ SERÁ REDIRECIONADO PARA PÁG. COMPRAS.NET > CLIQUE EM "ACESE O SISTEMA"



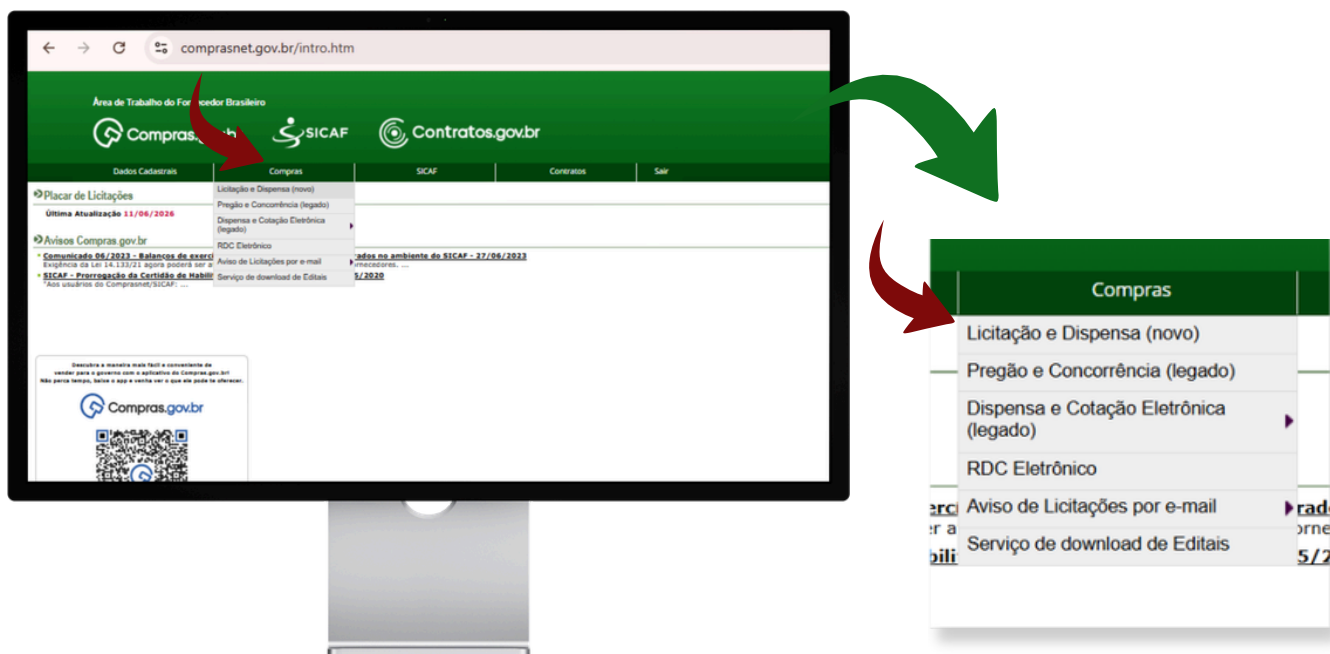
ENTRE COMO FORNECEDOR BRASILEIRO

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

4 ATUALIZE OS DADOS DO SEU CADASTRO EM "DADOS CADASTRAIS"



5 NO MENU SUPERIOR, CLIQUE EM COMPRAS E SELECIONE LICITAÇÕES E DISPENSAS

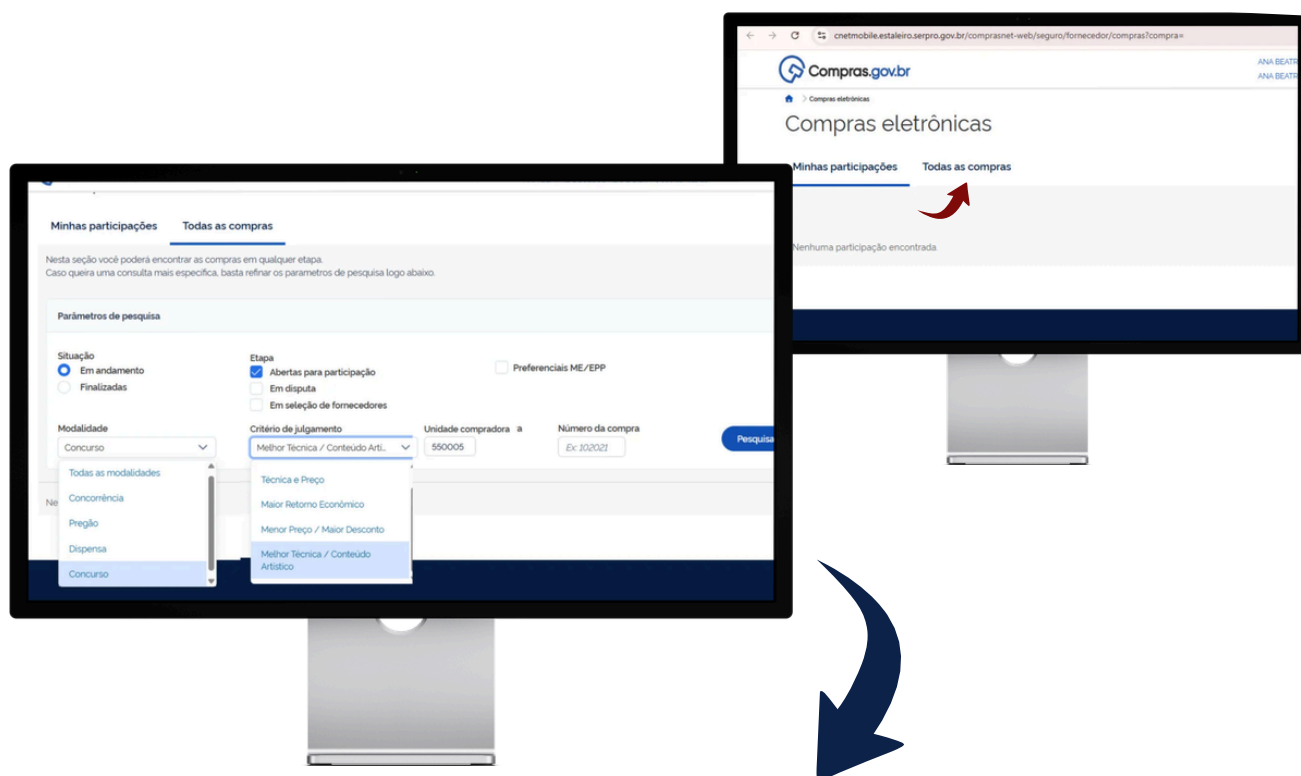


COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

6 VOCÊ SERÁ REDIRECIONADO PARA A PÁGINA DO **COMPRAS.GOV.BR**

7 CLIQUE EM **"TODAS AS COMPRAS"** E PESQUISE O EDITAL COM OS PARÂMETROS

- **SITUAÇÃO:** EM ANDAMENTO
- **ETAPA:** ABERTAS PARA PARTICIPAÇÃO
- **MODALIDADE:** CONCURSO
- **CRITÉRIO:** MELHOR TÉCNICA | CONTEÚDO ARTÍSTICO
- **UNIDADE COMPRADORA:** 550005



Parâmetros de pesquisa

Situação

Em andamento

Finalizadas

Etapa

Abertas para participação

Em disputa

Em seleção de fornecedores

Preferenciais ME/EPP

Modalidade

Concurso

Critério de julgamento

Melhor Técnica / Conteúdo Artístico

Unidade compradora

550005

Número da compra

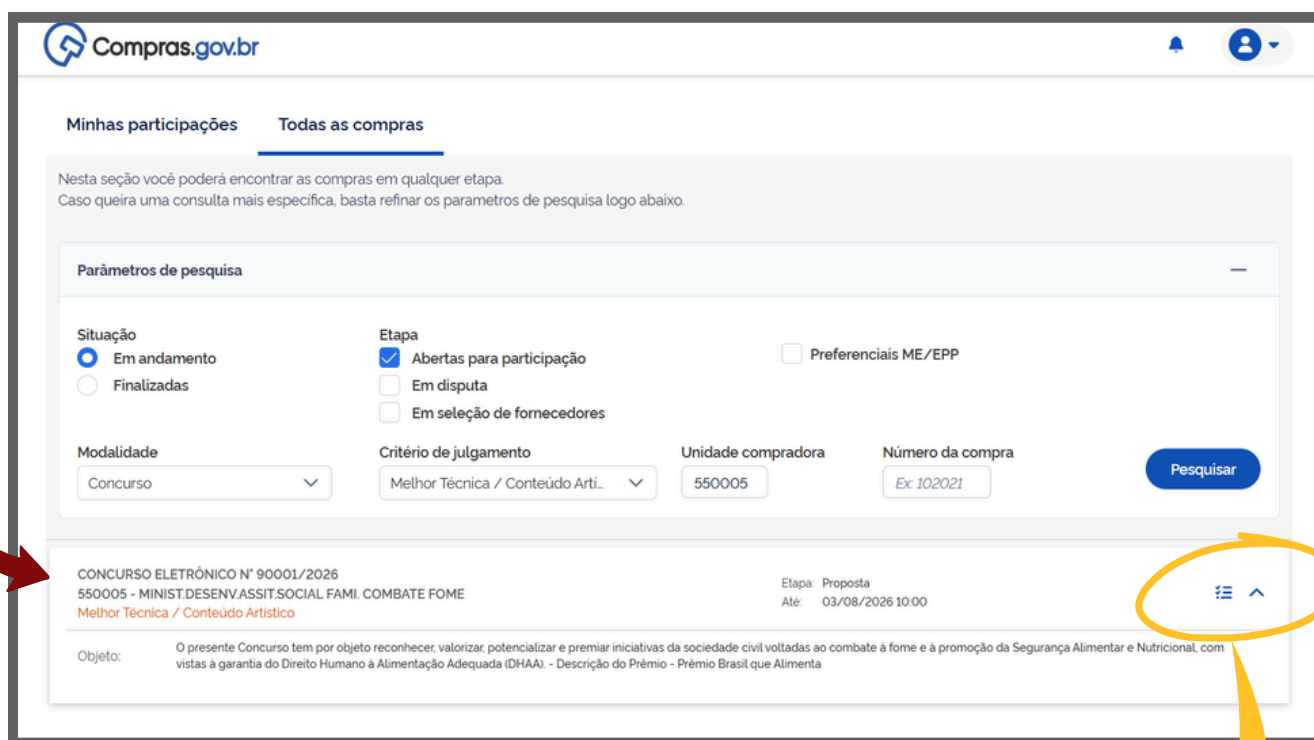
Ex: 102021

Pesquisar

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

7 LOCALIZE O EDITAL Nº 90001/2026

8 CLIQUE NO ÍCONE DA LISTA (☰) PARA CADASTRAR SUA INICIATIVA



Compras.gov.br

Minhas participações Todas as compras

Nesta seção você poderá encontrar as compras em qualquer etapa.
Caso queira uma consulta mais específica, basta refinar os parâmetros de pesquisa logo abaixo.

Parâmetros de pesquisa

Situação
 Em andamento
 Finalizadas

Etapa
 Abertas para participação
 Em disputa
 Em seleção de fornecedores

Preferenciais ME/EPP

Modalidade
Concurso

Critério de julgamento
Melhor Técnica / Conteúdo Artl.

Unidade compradora
550005

Número da compra
Ex: 102021

Pesquisar

CONCURSO ELETRÔNICO Nº 90001/2026
550005 - MINIST.DESENV.ASSIT.SOCIAL.FAMI. COMBATE FOME
Melhor Técnica / Conteúdo Artístico

Etapa: Proposta
Até: 03/08/2026 10:00

Objeto: O presente Concurso tem por objeto reconhecer, valorizar, potencializar e premiar iniciativas da sociedade civil voltadas ao combate à fome e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). - Descrição do Prêmio - Prêmio Brasil que Alimenta

O que significa cada botão?



Visualiza o objeto do Concurso

Descrição do Prêmio Brasil que Alimenta



Lista de Itens | Acompanhamento do o processo

Acesse para realizar a inscrição

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

VOCÊ SERÁ REDIRECIONADO PARA A PÁGINA DE CADASTRO!

Compras.gov.br

Cadastrar propostas

Concurso Eletrônico N° 90001/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Critério julgamento: Melhor Técnica / Conteúdo Artístico Modo disputa: Fechado

Objeto: O presente Concurso tem por objeto reconhecer, valorizar, potencializar e premiar iniciativas da sociedade civil voltadas ao combate à fome e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas à garantia do Direito Hu...

Data limite de entrega de propostas: 03/08/2026 10:00

Endereço do fornecedor

Sincronizar endereço

Termo/declarações

É necessário o aceite do termo e a escolha do enquadramento adequado da(s) declaração(ões) abaixo para iniciar o cadastramento das propostas.

Termo de Aceitação. Declaro que cumprio e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação.

Declarações exclusivamente para critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Itens

1 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	Quantidade solicitada: 1 Unidade fornecimento: POR OBJETO	Prêmio / Remuneração unitário: R\$ 175.000.0000 Proposta não cadastrada
--	--	--

O que significa cada botão?



Documentos e informações
do Prêmio Brasil que Alimenta



Download do Edital
do Prêmio Brasil que Alimenta



Desistir do Concurso
do Prêmio Brasil que Alimenta



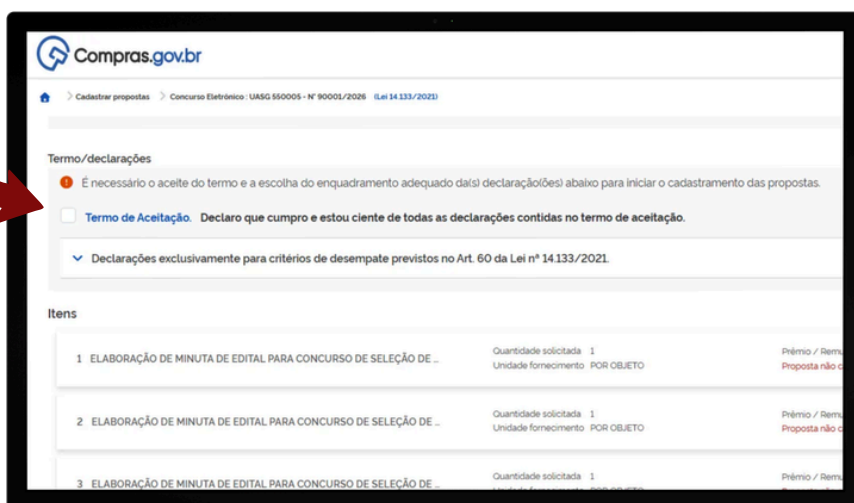
Quadro informativo sobre o Edital:
Avisos, Impugnações e Esclarecimentos.



Informações adicionais:
do Prêmio Brasil que Alimenta

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

9 CADASTRE SUA INICIATIVA: ACEITE OS TERMOS DE ACEITAÇÃO > "MARCAR TODAS"



Compras.gov.br

Cadastrar propostas > Concurso Eletrônico - UASG 550005 - Nº 90001/2026 (Lei 14.133/2021)

Termo/declarações

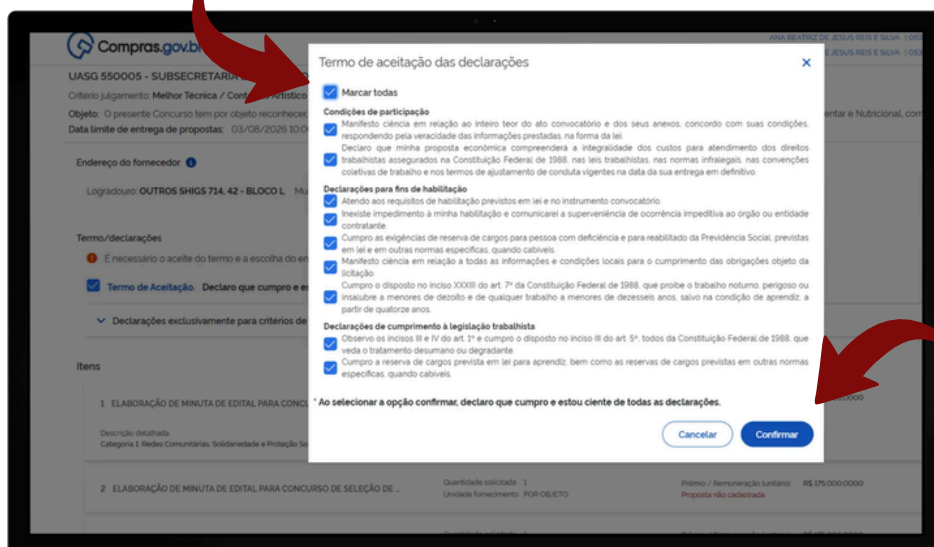
É necessário o aceite do termo e a escolha do enquadramento adequado da(s) declaração(ões) abaixo para iniciar o cadastramento das propostas.

Termo de Aceitação. Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação.

Declarações exclusivamente para critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Itens

Item	Descrição	Quantidade solicitada	Unidade fornecimento	Prêmio / Remuneração
1	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Proposta não cadastrada
2	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Proposta não cadastrada
3	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Proposta não cadastrada



Compras.gov.br

UASG 550005 - SUBSECRETARIA DE ...

Critério julgamento: Melhor Técnica / ...

Objeto: O presente Concurso tem por objeto reconhecimento de ...

Data limite de entrega de propostas: 03/08/2026 10:00

Endereço do fornecedor

Logradouro: OUTROS SHIGS 714, 42 - BLOCO L ...

Termo/declarações

É necessário o aceite do termo e a escolha do enquadramento adequado da(s) declaração(ões) abaixo para iniciar o cadastramento das propostas.

Termo de Aceitação. Declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações contidas no termo de aceitação.

Declarações exclusivamente para critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Itens

Item	Descrição	Quantidade solicitada	Unidade fornecimento	Prêmio / Remuneração
1	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	Proposta não cadastrada
2	ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	1	POR OBJETO	R\$ 175.000.000,00

Termo de aceitação das declarações

Marcar todas

Condições de participação

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas regulamentares, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impedidora ao órgão ou entidade contratante.
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proibe o trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de dezesseis e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

- Observo os incisos II e IV do art. 5º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desigual do degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

*Ao selecionar a opção confirmar, declaro que cumpro e estou ciente de todas as declarações.

Cancelar Confirmar

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?

10 CONFIRME AS DECLARAÇÕES DO ART.60 DA LEI DE LICITAÇÕES

11 SELECIONE O ITEM REFERENTE À CATEGORIA TEMÁTICA DA SUA INICIATIVA.

Compras.gov.br

> Cadastrear propostas > Concurso Eletrônico : UASG 550005 - Nº 90001/2026 (Lei 14.133/2021) Online

^ Declarações exclusivamente para critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Sim Não Declaro que desenvolvo ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho, nos termos previstos no inciso III do Art. 60 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023. ⓘ

Nível de enquadramento

Ouro ▾

Sim Não Declaro que desenvolvo programa de integridade, nos termos previstos no inciso IV do Art. 60 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024. ⓘ

Itens

1 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	Quantidade solicitada: 1 Unidade fornecimento: POR OBJETO	Prêmio / Remuneração unitária: Proposta não cadastrada	R\$ 175.000.000.000
2 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	Quantidade solicitada: 1 Unidade fornecimento: POR OBJETO	Prêmio / Remuneração unitária: Proposta não cadastrada	R\$ 175.000.000.000
3 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	Quantidade solicitada: 1 Unidade fornecimento: POR OBJETO	Prêmio / Remuneração unitária: Proposta não cadastrada	R\$ 175.000.000.000
4 ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL PARA CONCURSO DE SELEÇÃO DE ...	Quantidade solicitada: 1 Unidade fornecimento: POR OBJETO	Prêmio / Remuneração unitária: Proposta não cadastrada	R\$ 175.000.000.000

COMO FAZER A INSCRIÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL?



REVISE TODOS OS DOCUMENTOS!

Proposta técnica (5 arquivos)

É necessário o registro de ciência sobre o acesso irrestrito às informações para iniciar o envio de anexo.

Declaro ciência de que todos os documentos e informações apresentados relacionados a este procedimento de contratação serão divulgados com acesso irrestrito para consulta pública no sistema. Dessa forma, documentos pessoais serão inseridos exclusivamente no SICAF, nos termos da Instrução Normativa vigente.

Ciente

1 Clique no campo abaixo para anexar arquivo (documento 3DS, CXF, DAE, DGN, DOC, DOCK, DWF, DWFX, DWG, DWI, DXF, IFC, JWW, LFF, OBJ, ODP, ODS, ODT, PDF, PPT, PPTX, RFA, RFT, RTE, RTF, RWT, SAT, SKP, SLDASM, SLDRT, SLDDRW, SLDDWG, SLDPRT, SLDXML, SVG, SXW, TXT, XLS e XLSX, e pacotes 7Z, RAR e ZIP) com nome composto de letras maiúsculas/minúsculas, números, espaço em branco e os seguintes caracteres especiais: '.', '-', '_' e '~'. O tamanho máximo de cada arquivo é de 30MB

1 Anexo A - Termo_Autorizacao_Representante_PDF_assinado.pdf	12/06/2026 09:25:49		
2 Anexo B - Declaracao_de_Ausencia_de_Conflito_de_Interesse.pdf	12/06/2026 09:37:36		
3 Anexo C - Apresentacao da Iniciativa_PDF.pdf	12/06/2026 09:37:54		
4 Comprovante de Pre-Cadastro.pdf	12/06/2026 09:38:03		
5 Doc Comprobatórios - UNIFICADOS.pdf	12/06/2026 09:38:12		

Clique ou arraste os arquivos aqui para anexar

Pronto! Os documentos são salvos automaticamente. Ao finalizar o envio de todos os documentos obrigatórios, sua iniciativa estará inscrita no Prêmio Brasil que Alimenta.



NA PÁGINA INICIAL, ACESSE "MINHAS PARTICIPAÇÕES" E VERIFIQUE SE SUA INSCRIÇÃO APARECE REGISTRADA.

Se o Edital aparecer listado, sua inscrição está confirmada!

Compras eletrônicas

Minhas participações Todas as compras

Exibindo 1 registros Em andamento

CONCURSO ELETRÔNICO N° 90001/2026 550005 - MINIST.DESENV.ASSIT.SOCIAL.FAMI. COMBATE FOME Melhor Técnica / Conteúdo Artístico	Etapas: Proposta Até: 03/08/2026 10:00
Objeto: O presente Concurso tem por objeto reconhecer, valorizar, potencializar e premiar iniciativas da sociedade civil voltadas ao combate à fome e à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas à garantia da Adequação (DHAAs) - Descrição do Prêmio - Prêmio Brasil que Alimenta	

Dúvidas sobre o Portal? Central de Atendimento: 0800 978 9001

Dúvidas sobre o Prêmio? premio.mds.2026@mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**



**Organização das Nações
Unidas para a Alimentação
e a Agricultura**

Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome – SECF

Telefone: 61 2030-3494

Email: premio.mds.2026@mds.gov.br